



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ANEXO I

LEI Nº 3.653, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

DOS EMPREGOS:

EMPREGO PÚBLICO	Nº DE VAGAS	SALÁRIO BASE R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Médico Geral Comunitário	29	5.220,00	40 horas
Odontólogo/Cirurgião Dentista -PSF	18	3.400,00	40 horas
Enfermeiro – PSF	29	1.984,00	40 horas
Auxiliar de Enfermagem – SPF	29	659,00	40 horas
Auxiliar de Consultório Dentário/SPF	18	465,00	40 horas
Agente Comunitário da Saúde	178	465,00	40 horas
Técnico em Higiene Dental	03	720,00	40 horas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ANEXO II

LEI Nº 3.653, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

DOS REQUISITOS:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS
MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO	Graduação em medicina e Registro no CRM.
ODONTOLÓGICO/CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	Graduação em odontologia e Registro no CRO.
ENFERMEIRO – PSF	Graduação em enfermagem e Registro no COREN.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF	Conclusão do Ensino Médio e de curso de Auxiliar de Enfermagem, com registro no COREN.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	Conclusão do Ensino Médio, Curso de Auxiliar de Consultório Dentário, com registro no CRO.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">- Conclusão do Ensino Fundamental.*;- residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso / processo seletivo público.- conclusão, com aproveitamento do curso de formação inicial e continuada.
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	<ul style="list-style-type: none">- Conclusão do Ensino Médio, Curso de Técnico em Higiene Dental, com registro no CRO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

ANEXO III

LEI Nº 3.653, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

DAS ATRIBUIÇÕES:

EMPREGO PÚBLICO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO GERAL COMUNITÁRIO	<ul style="list-style-type: none">- realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;- executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;- realizar consultas e procedimentos na UBS e, quando necessário, no domicílio;- realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas pela Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001;- aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;- fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;- realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;- encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;- realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;- indicar internação hospitalar;- solicitar exames complementares;- verificar e atestar óbito;- Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
ODONTOLOGO/CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	<ul style="list-style-type: none">- realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita;- realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS);- realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita;- encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	<p>assegurando seu acompanhamento;</p> <ul style="list-style-type: none">- realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;- realizar cirurgias odontológicas ambulatoriais; - prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;- emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;- executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com o planejamento local;- coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal;- programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;- capacitar as equipes de saúde da família no que se refere as ações educativas em saúde bucal;- supervisionar o trabalho desenvolvido pelo ACD;- executar outras atividades correlatas á função e/ou determinadas pelo superior imediato.
ENFERMEIRO -PSF	<ul style="list-style-type: none">- realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;- realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;- planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a UBS;- executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;- no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;- realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na UBS e, quando necessário, no domicílio;- realizar as atividades correlatas às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001;- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;- organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	<ul style="list-style-type: none">- supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;- Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF	<ul style="list-style-type: none">- realizar procedimentos de enfermagem dentro das suas competências técnicas e legais;- realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientais, UBS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações de ações traçado pela equipe;- preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na UBS;- zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da UBS garantindo o controle de infecção;- realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico;- no nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológico e sanitária;- realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e as famílias de risco, conforme planejamento da UBS;- Executar outras atividades correlatas á função e a critério do superior imediato.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - PSF	<ul style="list-style-type: none">- proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados;- sob supervisão do cirurgião dentista, realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, a escovação supervisionada, orientação de escovação, uso de fio dental, etc;- preparar e organizar o instrumental e materiais (sugador, espelho, sonda, etc.) necessários para o trabalho;- instrumentalizar o cirurgião dentista durante a realização de procedimentos clínicos (trabalho a quatro mãos);- agendar o paciente e orienta-lo ao retorno e à preservação do tratamento.- acompanhar e desenvolver trabalhos com a equipe de Saúde da Família no tocante à saúde bucal;- Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<ul style="list-style-type: none">- Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares, ou comunitárias,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

	<p>individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.</p> <ul style="list-style-type: none">- utilizar instrumentos pra diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;- promover ações de educação para saúde individual e coletiva;- registrar, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, os nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;- estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;- realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;- participar de ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida;- cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; <p>-Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco;</p> <ul style="list-style-type: none">- identificar área de risco;- orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário;- realizar ações, atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica;- realizar por meio de visita domiciliar acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; <p>-estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco;</p> <ul style="list-style-type: none">- desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;- promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outros; <p>-traduzir para a UBS a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites;</p> <ul style="list-style-type: none">- identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe;- Executar outras atividades correlatas à função e/ou determinadas pelo superior imediato.
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

<p>TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL</p>	<ul style="list-style-type: none">- desenvolver programas educativos e de saúde bucal;- participar na realização de levantamentos epidemiológicos;- orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre saúde;- fazer demonstração de técnicas de escovação;- orientar e promover a prevenção de cárie dental através de aplicação de flúor e outros métodos e produtos;- executar a remoção de indutos, placas e cálculos dentários;- supervisionar o trabalho dos auxiliares de consultório odontológico;- participar no treinamento dos auxiliares de consultório dentário;- instrumentar o Odontólogo junto à cadeira operatória;- realizar profilaxia bucal;- inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras;- proceder à limpeza e anti-sepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos;- remover suturas;- preparar materiais de forramento e restauradores;- cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico;- executar revelação de placa bacteriana;- fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas;- realizar visitas domiciliares na comunidade;- desempenhar outras atividades correlatas.
----------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------